



PROCESSO Nº 2023025990

CONTRATO: 1283/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 461/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1283/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR FLAGNER FLAVIO GONÇALVES.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na **Quadra 108, Lote 38, Parque Alvorada I, Luziânia - GO**, onde funciona a CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

LOCADORA:

O senhor **FLAGNER FLAVIO GONÇALVES**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 4974446, expedida pela DGPC - GO, do CPF nº 359.354.561-68, residente e domiciliada na Rua Major Eliseu de Araújo Melo, Nº 65, Casa 01, Setor Centro, Luziânia – GO.

LOCATÁRIO:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua do Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com o Ofício nº **301/2023 - SMS**, expedido por esta Secretaria Municipal de Saúde, e conforme o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Contrato original firmado em 15 de agosto de 2022, prorroga-se a vigência do contrato por 12 (doze) meses, ou seja, de **15 de setembro de 2023 até 15 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor global do aluguel do imóvel onde funciona a **CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE, será de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total deste Termo Aditivo será de **R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)**, que será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, autorizada pela Lei nº 4507 de 21 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Dotação Compactada	20230624
Natureza da Despesa	3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte	107064

E o valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, será empenhado no exercício subsequente por meio de apostilamento.

QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica devido à continuidade da locação do imóvel onde funciona a **CENTRAL DE GERENCIAMENTO EM REGIME DE 24 HORAS DA FROTA DE AMBULÂNCIAS LOCADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor NATANAEL DA SILVA DIAS, portador do CPF sob o nº 816.819.681-34, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 15 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.



E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 15 de setembro de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

FLAGNER FLÁVIO GONÇALVES
Locador

Natanael da Silva Dias
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

